



Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.

Ofício FMF/DCO/002/2020.

Ref: DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE JOGO - CAMPEONATO MINEIRO SICOBB 2020 - MÓDULO I.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando a comunicação da equipe do Villa Nova Atlético Clube, por intermédio do seu Presidente, Sr. Antônio Márcio Botelho, contendo Ofício 002/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Lima e Ofício 001/2020 da Defesa Civil de Nova Lima, datados de 24.01.2020, sexta-feira;

Considerando o Ofício 3001/2020 – 1ª Cia Ind., da Polícia Militar de Minas Gerais – Primeira Companhia Independente, datado de 24.01.2020, sexta-feira;

Considerando a excepcionalidade dos fatos, em decorrência dos fenômenos naturais que assolam a cidade de Nova Lima.

Considerando que o Villa Nova Atlético Clube poderá jogar suas partidas no Estádio Raimundo Sampaio, “Independência”, em Belo Horizonte, independentemente do adversário, não se configurando esta situação como inversão de mando de campo (art. 35 do Regulamento Específico da Competição do Campeonato Mineiro SICOBB 2020 - Módulo I);



Considerando a indisponibilidade de datas no calendário para a remarcação da partida em data posterior;

Considerando os termos do art. 54, I do Regulamento Específico da Competição do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I;

RESOLVE

Designar o jogo nº 11, Villa Nova Atlético Clube x América Futebol Clube, pela 2ª rodada do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I, para o dia 25.01.2020, sábado, às 20h, no Estádio Raimundo Sampaio, "Independência", em Belo Horizonte.

Ressalta-se que, será garantido o acesso, ao estádio, aos torcedores que adquiriram ingresso antes da publicação deste Ofício, sem qualquer ônus adicional.

Por fim, eventuais déficits financeiros em decorrência da alteração do local da partida serão arcados pela FMF.

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições